



**MUNICÍPIO DE ALEGRE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.442.430/0001-97**  
**DECRETO Nº 0013615/2024**  
**Data 18/09/2024**

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003821/2023. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 3.203.759,11 (três milhões duzentos e três mil setecentos e cinquenta e nove reais e onze centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha         | Código                               | Descrição   | Fonte        | Valor               |
|---------------|--------------------------------------|---|--------------|---------------------|
| 0000030       | 020002.1236100522.024<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | 154000700000 | 500.000,00          |
| 0000040       | 020002.1236100522.024<br>44905100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>OBRAS E INSTALAÇÕES                            | 170100000001 | 700.000,00          |
| 0000041       | 020002.1236100522.024<br>44905200000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE              | 170100000001 | 817.050,00          |
| 0000054       | 020002.1236100532.031<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE<br>MATERIAL DE CONSUMO                                       | 150000099999 | 60.000,00           |
| 0000082       | 020003.1236500532.032<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAC<br>MATERIAL DE CONSUMO                                       | 155200000000 | 44.108,44           |
| 0000030       | 020002.1236100522.024<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | 154000700000 | 415.213,97          |
| 0000032       | 020002.1236100522.024<br>31911300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 154000700000 | 620.800,30          |
| 0000035       | 020002.1236100522.024<br>33903600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | 150000250000 | 2.415,46            |
| 0000051       | 020002.1236100532.029<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMEN<br>MATERIAL DE CONSUMO         | 150000250000 | 11.069,68           |
| 0000054       | 020002.1236100532.031<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE<br>MATERIAL DE CONSUMO                                       | 150000099999 | 31.595,21           |
| 0000082       | 020003.1236500532.032<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAC<br>MATERIAL DE CONSUMO                                       | 155200000000 | 1.506,05            |
| <b>TOTAL:</b> |                                      |   |              | <b>3.203.759,11</b> |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Excesso de Arrecadação: R\$ 2.121.158,44 (dois milhões cento e vinte e um mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos )  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.082.600,67 (um milhão oitenta e dois mil seiscentos reais e sessenta e sete centavos )

**ANULAÇÕES**

| Ficha   | Código                               | Descrição   | Fonte        | Valor      |
|---------|--------------------------------------|---|--------------|------------|
| 0000003 | 020001.1236401062.173<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLO UAB<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL          | 150000099999 | 31.313,55  |
| 0000028 | 020002.1236100261.093<br>44906100000 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS<br>AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  | 154000300000 | 500,00     |
| 0000029 | 020002.1236100522.024<br>31900400000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO            | 154000300000 | 10.000,00  |
| 0000031 | 020002.1236100522.024<br>31901300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS                         | 154000300000 | 10.000,00  |
| 0000033 | 020002.1236100522.024<br>33901400000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>DIARIAS - PESSOAL CIVIL                      | 154000300000 | 1.000,00   |
| 0000034 | 020002.1236100522.024<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>MATERIAL DE CONSUMO                          | 154000300000 | 100.000,00 |
| 0000035 | 020002.1236100522.024<br>33903600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 154000300000 | 500,00     |
| 0000036 | 020002.1236100522.024<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 154000300000 | 93.571,20  |
| 0000037 | 020002.1236100522.024<br>33909100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>SENTENÇAS JUDICIAIS                          | 154000300000 | 500,00     |
| 0000038 | 020002.1236100522.024<br>33909200000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES            | 154000300000 | 500,00     |





**MUNICÍPIO DE ALEGRE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**31.442.430/0001-97**  
**DECRETO Nº 0013615/2024**  
**Data 18/09/2024**

|               |                                      |   |              |                     |
|---------------|--------------------------------------|---|--------------|---------------------|
| 0000039       | 020002.1236100522.024<br>33909300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                      | 154000300000 | 500,00              |
| 0000040       | 020002.1236100522.024<br>44905100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>OBRAS E INSTALAÇÕES  | 154000300000 | 500,00              |
| 0000047       | 020002.1236100522.027<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE<br>MATERIAL DE CONSUMO                                      | 155100000000 | 800,00              |
| 0000048       | 020002.1236100522.027<br>33903600000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA             | 155100000000 | 100,00              |
| 0000049       | 020002.1236100522.027<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA             | 155100000000 | 100,00              |
| 0000050       | 020002.1236100522.027<br>44905200000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE                        | 155100000000 | 100,00              |
| 0000051       | 020002.1236100532.029<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENT<br>MATERIAL DE CONSUMO                          | 154000300000 | 500,00              |
| 0000052       | 020002.1236100532.029<br>33903600000 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENT<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 154000300000 | 500,00              |
| 0000053       | 020002.1236100532.029<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENT<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 154000300000 | 500,00              |
| 0000059       | 020002.1236100532.034<br>33903900000 | MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR REDE ESTATUAL - CONVÊNIO SEDU<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA         | 157600000000 | 458.229,10          |
| 0000068       | 020002.1236501061.520<br>31900400000 | ESTAGIO REMUNERADO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                      | 154000300000 | 500,00              |
| 0000068       | 020002.1236501061.520<br>31900400000 | ESTAGIO REMUNERADO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                      | 154000700000 | 500,00              |
| 0000069       | 020003.1236500251.068<br>44905100000 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL<br>OBRAS E INSTALAÇÕES                              | 155000000000 | 100.000,00          |
| 0000070       | 020003.1236500512.380<br>31900400000 | MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                   | 154000300000 | 500,00              |
| 0000071       | 020003.1236500512.380<br>31901100000 | MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       | 150000250000 | 218.599,11          |
| 0000071       | 020003.1236500512.380<br>31901100000 | MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       | 154000300000 | 500,00              |
| 0000072       | 020003.1236500512.380<br>31901300000 | MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                | 154000300000 | 500,00              |
| 0000073       | 020003.1236500512.380<br>31911300000 | MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS      | 154000300000 | 50.000,00           |
| 0000082       | 020003.1236500532.032<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAC<br>MATERIAL DE CONSUMO   | 150000009999 | 281,66              |
| 0000083       | 020003.1236500532.143<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR COM RECURSO PNAP<br>MATERIAL DE CONSUMO   | 155200000000 | 1.506,05            |
| <b>TOTAL:</b> |                                      |   |              | <b>1.082.600,67</b> |

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEGRE , 18 setembro de 2024



MUNICÍPIO DE ALEGRE  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE  
ESPÍRITO SANTO  
31.442.430/0001-97  
DECRETO Nº 0013615/2024  
Data 18/09/2024

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

MARCOS ANTONIO RABELO VARGAS  
CONTADOR